



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
CAMPUS VENDA NOVA DO IMIGRANTE

PORTARIA Nº 418, DE 7 DE AGOSTO DE 2025.

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS VENDA NOVA DO IMIGRANTE, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, nomeada através da Portaria nº 1.984 de 22.11.2021, publicada no DOU em 23.11.2021, no uso de suas atribuições legais e considerando o OFÍCIO Nº 42/2025 - VNI-DIREN,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar e divulgar, na forma do Anexo desta Portaria, o Primeiro Termo Aditivo ao Edital nº 08/2025 - Processo Seletivo para Monitoria do Ifes do Campus Venda Nova do Imigrante.

MAÍRA MACIEL MATTOS DE OLIVEIRA
Diretora-Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS VENDA NOVA DO IMIGRANTE
Av. Elizabeth Minete Perim, 500 – Bairro São Rafael – 29375-000
Venda Nova do Imigrante – ES – Tel.: (28) 3546-8600

ANEXO À PORTARIA Nº 418, DE 07.08.2025
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO EDITAL Nº 08/2025 – PROCESSO SELETIVO PARA MONITORIA DO
IFES CAMPUS VENDA NOVA DO IMIGRANTE

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS VENDA NOVA DO IMIGRANTE, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, nomeada através da Portaria nº 1.984 de 22.11.2021, publicada no DOU em 23.11.2021, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** tornar público o presente Termo Aditivo ao Edital nº 08/2025 – Processo Seletivo para Monitoria, com a seguinte alteração:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a alteração do item 7.1 do Edital nº 08/2025:

1.1.1 Ao candidato aprovado dentro do quantitativo de vagas para monitoria remunerada, será concedida uma bolsa de monitoria, no valor mensal de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), até dezembro de 2025.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam mantidas as demais cláusulas, anexos e condições do Edital originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

Venda Nova do Imigrante, 07 de agosto de 2025

Maíra Maciel Mattos de Oliveira

Diretora-Geral

Portaria nº 1.984 de 22.11.2021, DOU de 23.11.2021